



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.003, DE 16 DE JUNHO DE 2023

(PL de autoria do vereador Sérgio José Teixeira)

Denomina “Paulo Paula Leite” o logradouro público do Residencial Dona Maria Candida.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 14 (Quatorze) do Residencial Dona Maria Candida passa a denominar-se Rua Paulo Paula Leite.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 16 de junho de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

